



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº059/2022

Às 09h00min do dia 17 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Itacambira - MG, a pregoeira oficial Rita de Cássia Mendes Santos, equipe de apoio composta pelos membros: Fernanda Ferreira Souza Santos e Maria Eunice de Oliveira Silva, nomeada pela Portaria nº 057/2022, reuniram-se para análise e julgamento do processo acima referenciado que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICOS COM VISTAS A ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O edital foi afixado no saguão da prefeitura durante os dias 26 de outubro a 17 de novembro de 2022 Além da publicidade através do quadro de avisos a prefeitura publicou o resumo do edital no Jornal Hoje em Dia, IOMG e DOU.

A Pregoeira deu início a sessão com a fase de Credenciamento onde compareceu à reunião de julgamento as empresas.

NELSON LEITE FERREIRA, tendo como representante legal MARCELO FIGUEIREDO ALVES – CPF: 032.082.266-40

DOMINUS COMERCIO EIRELI, tendo como representante legal EDER ALVES PEREIRA CPF: 051.526.176-92

IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, tendo como representante legal JOSUE DE OLVIERA GONÇALVES CPF: 040.921.376-48

MIRAMED LTDA, tendo como representante legal, IVAN APARECIDO PEREIRA DE SOUZA – CPF: 007.230.436-71

DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS - tendo como representante legal LUIZ ALVES DURAES CPF: 431.910.866-20

A pregoeira informa as empresas presentes os envelopes protocolados das seguintes empresas:

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA - CNPJ 25.725.813/0001-70

PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 23.950.207/0001-22

CHIRLEI ALVES MARQUES PEREIRA ME - CNPJ 12.799.491/0001-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

Findo o Credenciamento, foram abertos os **envelopes Nº 01** que estavam lacrados e rubricados, contendo a **Proposta de Preços**, sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados, ainda nessa fase onde foram feitos os lançamentos dos valores no sistema de compras e licitações. As empresas apresentaram propostas com os respectivos valores totais:

NELSON LEITE FERREIRA R\$ 302.406,98 (trezentos e dois mil quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos)

DOMINUS COMERCIO EIRELI: R\$405.120,72 (quatrocentos e cinco mil cento e vinte reais e setenta e dois centavos)

IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA: R\$ 513.474,64 (quintos e treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

MIRAMED LTDA: R\$ 442.714,90 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e quatorze reais e noventa centavos)

DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS : R\$ 329.648,42 (trezentos e vinte nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA : R\$ 714.272,66 (setecentos e quatorze mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI : 385.322,84 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)

CHIRLEI ALVES MARQUES PEREIRA ME R\$ 41.916,00 (quarenta e um mil novecentos e dezesseis reais)

Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciado e a Pregoeira convocou os representantes das empresas para apresentação de lances verbais de acordo o estipulado no edital, onde iniciou as negociações e tiveram o valor constante no mapa de lance e resultado final anexo.

Ainda na fase de lances as empresas questionaram quanto o quantitativo na caixa composto 90 não existe caixa com 150 unds, sendo assim fica definido que a empresa vencedora deverá entregar a caixa contendo 100 unds.

A pregoeira, informa a licitantes MIRAMED LTDA, que a mesma deverá apresentar amostra no prazo de 05 (cinco) dias uteis para análise do setor técnico do item 136, e ainda no ato da assinatura da ARP deverá apresentar certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e registro no Ministério da Saúde / Anvisa, de acordo com a Portaria nº 97/1996, **sob pena de desclassificação.**

As empresas devidamente credenciadas ofertaram lances e em seguida foram abertos os envelopes de **Habilitação**. Examinado os envelopes de **Habilitação** de que trata o Edital convocatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

constatou-se que os mesmos estavam lacrados e rubricados. Após abertos foram repassados os seus conteúdos para todos rubricarem.

Os licitantes apresentaram documentos em fotocópias, aos quais foram autenticados com os respectivos originais e após a conferência das CND's nos sítios oficiais da internet, foram atestadas suas autenticidades, constatando-se a veracidade das informações, foram conferidos o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame no CEIS e CNJ nos quais **NADA CONSTA**.

Nesta fase de conferência e habilitação, a empresa **CHIRLEI ALVES MARQUES PEREIRA**, foi inabilitada em razão de apresentar no envelope nº02 a CNDT em nome de outra empresa (ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ 81.618.753/0001-67).

As empresas: DOMINUS COMERCIO EIRELI, NELSON LEITE FERREIRA, IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MIRAMED LTDA, DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, ,PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, foram declaradas vencedoras e habilitadas no certame, por atender as exigências editalicias.

Após a classificação e habilitação definitiva dos vencedores, a Pregoeira franqueou a palavra aos licitantes presentes para manifestarem acerca de eventuais interposições de recursos, alertando que o silêncio dos mesmos importaria preclusão do referido direito, devendo a manifestação ser imediata e motivada, que seria registrada no final da ata, o representante da empresa IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, manifestou a intenção de interpor recurso pela motivação a seguir:

A classificação das demais empresas no item 136 do edital, por não apresentarem o Certificado de Controle de Qualidade da ABO – Associação Brasileira de Odontologia, conforme solicitado no edital, no anexo proposta, alegando que essas empresas não poderia participar dos itens por não apresentarem tão documento.

Assim sendo, a pregoeira abriu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Diante disto Eu Rita de Cássia Mendes Santos Pregoeira oficial, encerra-se a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aceita segue por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Itacambira, 17 de novembro de 2022.


Rita de Cássia Mendes Santos
Pregoeira Oficial


Fernanda Ferreira De Souza Santos
Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

Maria Eunice de Oliveira Silva
Equipe de Apoio

Licitante:


NELSON LEITE FERREIRA


IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA


MIRAMED LTDA


DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS